



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

**GAB CCI /2023 Parecer de Regularidade do Controle Interno.**

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022;  
Contratada: LEILA S. DE ALMEIDA & ANALICE P. OLIVEIRA - ME;  
Interessado: Município de Itaituba/ Fundo Municipal de Saúde;  
Responsável pela assinatura: Senhor Iamax Prado Custódio;  
Motivo: Prazo de vigência;

Em análise:

Terceiro termo de aditamento correspondente ao Contrato Nº 20230012, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa LEILA S. DE ALMEIDA & ANALICE P. OLIVEIRA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 26.562.277/0001-00, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência para aquisição de 01 (uma) embarcação tipo Ambulancha, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba - Pará;

Constam no processo:

Memorando nº 210/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;  
Justificativas da Secretaria Municipal de Saúde;  
Ofício de solicitação enviado pela empresa;  
Ofício nº 172/2023 encaminhado a Secretário de Estado de Saúde Pública solicitando vigência ao convênio nº 38/2022;  
Cópia do contrato administrativo;  
Parecer Jurídico.

**OBSERVAÇÃO:**

A Controladoria de Controle Interno declara que até a data de análise do processo de aditamento e emissão de Parecer, não foi identificado no mesmo, o Termo de Aditamento ao Convênio nº 38/2022, firmado entre o Município de Itaituba e a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA;

Dos atos:

O termo aditivo altera o prazo de vigência que se encerra em 07 de setembro de 2023, sendo prorrogado até 07 de novembro de 2023;  
As demais cláusulas permanecem inalteradas;

*Conclusão:*

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Saúde;*

Itaituba, 06 de setembro de 2023.

Controladoria de Controle Interno  
Alex Roberto de Araújo Lima  
Decreto Municipal 0060/2017

**Alex Roberto de A. Lima**  
Controladoria de Controle  
Interno  
Decreto Mun. N.º 0450/2017